



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

Campo Largo, 09 de Junho de 2015.



### RELATÓRIO DA COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EM CAMPO LARGO.

Instituída pelo ATO 10/2015 do Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, a fim de apurar irregularidades no Transporte Escolar, os membros nomeados reuniram se na data de 07 de Maio de 2015 para a escolha da estrutura da Comissão. Após as colocações necessárias decidiram os membros pela seguinte composição:

Presidente Vereador Luiz Rossatto

Relatora Vereadora Sueli Guarnieri

Membro Dirceu Mocelin

Na mesma data de 07 de Maio de 2015 via ofício 01/2015, o nomeado Presidente da Comissão notificou o Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo a estrutura constituída.

No andamento dos trabalhos da comissão, no dia 12 de Maio, através do ofício 02/2015, foi solicitado à Secretaria Municipal de Educação, que num prazo de 15 dias apresentasse documentação que permitisse constituir peças do Processo Investigatório.

Documentos Solicitados:

1. Cópia do Processo Licitatório do atual sistema em funcionamento.
2. Contratos assinados.
3. Linhas estabelecidas constando numero de alunos, quilometragem e horário de atendimento.
4. Veículo de cada linha, marca, modelo, ano, placa.
5. Proprietário do veiculo e condutor (cópia da CNH).
6. Documento de inspeção veicular do ano em curso.
7. Cópia da apólice do seguro dos usuários.
8. Relatório da Fiscalização do transporte Escolar por parte do departamento competente da Secretaria de Educação e Cultura.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

Registra se que tal solicitação dos ofícios 01/2015 e 02/2015 como os demais sempre enviados com cópia ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Largo e ao Ministério Público.

Ainda, a Comissão de Investigação fez incursões, principalmente pelo interior do Município, onde há um maior numero de Linhas de Transporte Escolar, ouvindo usuários, familiares, professores, diretores de escolas e também motoristas condutores.

Destaca se aqui enquanto a Comissão de Investigação colhia informações o chefe do Departamento do Transporte Escolar, Sr José Lourival Vieira, antecedia a Comissão e provocava reunião entre os prestadores de serviço no claro intuito de esvaziar a investigação e incitar os mesmos a repudiarem ate de forma odiosa os vereadores responsáveis pela condução do Processo Investigatório.

No dia 27 de Maio, através do Oficio 03/2015, o Presidente da Comissão solicitou ao Secretario de Educação a presença do Sr Lourival para que prestasse esclarecimentos sobre sua ação nefasta de contaminação e descrédito da Comissão Investigatória. A presença do Chefe do Departamento de Transporte foi marcada para o dia 02 de Junho, mas face nova licitação que ocorreria nesta data, postergou se a entrevista para o dia 08 de junho de 2015. Na ocasião o Chefe do Departamento de Transporte Escolar tentou negar o descrédito da Comissão, contudo confirmou que sua atitude tinha origem nas ações da Comissão e suas consequências.

Continuando, como a Comissão de Investigação não havia recebido a documentação solicitada, em oficio (04/2015) solicitou se novamente o envio dos documentos, a que até presente data não aconteceu.

Dado o prazo dado pelo ato 10 de 2015, a Comissão de Investigação do Transporte Escolar conclui seus trabalhos apontando possíveis irregularidades e limites impostos a plena ação investigatória:

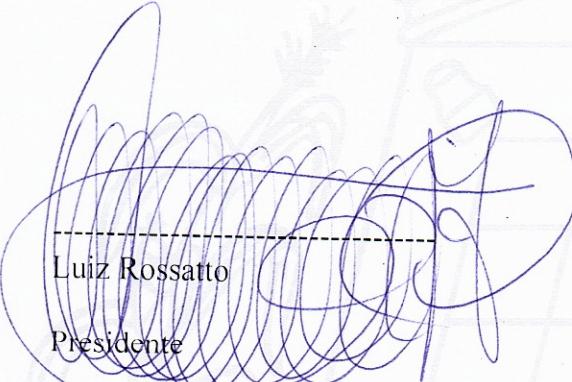
- 1) Limites:
  - a) O não fornecimento da documentação por parte do Executivo Municipal.
  - b) O recesso escolar face a greve dos docentes estaduais, dificultando informações mais completas.
  - c) A nova Licitação do transporte Escolar que desviou o foco da atual ação.
  - d) A abrangência das linhas tornando impossível a averiguação em pouco espaço de tempo.
- 2) Possíveis Irregularidades:
  - a) Linhas com kilometragem alem da real, muito embora a comissão não tenha recebido documentos que cita a distancia contratada.
  - b) Carros não adaptados a condição de Transporte Escolar (Alunos em carrocerias, automóveis com 8 ocupantes, veiculo sem cintos de segurança).
  - c) Condutores sem documentação condizente a função.
  - d) Estradas que pelo estado de conservação não permitem a passagem de veículos.
  - e) Veículos sem certificados de vistoria, sem documentação legal.
  - f) Ônibus sem monitores responsáveis pela segurança de pequenos usuários.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

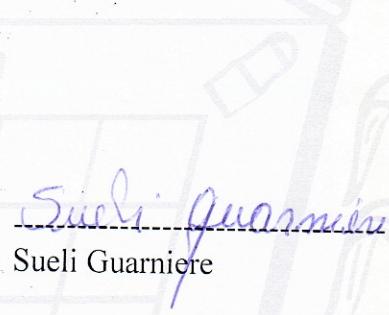
## ESTADO DO PARANÁ

Em função do quadro deparado a Comissão de Investigação conclui pela necessidade urgente de medidas que possam garantir a lisura, segurança e legalidade do Transporte Escolar em Campo Largo. Julga ainda a Comissão a necessidade de uma Investigação permanente ou instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar fatos que permaneciam este importante serviço da Comunidade Campo-Larguense.



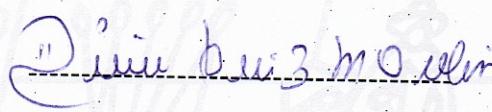
Luiz Rossatto

Presidente



Sueli Guarniere

Relatora



Dirceu Mocelin

Membro

E.T = Com cópia aos membros da Comissão e Ministério Público.